**ANEXO VIII**

**TERMO DE ADESÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(Nome do proponente) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

 (endereço completo)

na cidade de Santos, Estado de SP, portador(a) do CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo presente instrumento declaro:

1. estar de acordo com as normas propostas no Edital Nº XXX/2020 de xx de setembro de 2020 e em conformidade com o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020.

2. Estar ciente de que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade à qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o poder público local, conforme determina o art. 9º da Lei 14.017/2020.

3. Estar ciente de que devo apresentar ao ente pagador do benefício, previsto na Lei 14.017/2020, a prestação de contas em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do art. 10º da referida Lei

4. Estar ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

Santos, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura